



DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para eventuais e futuras contratações para fornecimento de serviço de instalação de persianas e lavagem de cortina do SAAE de Cravinhos-SP.

2. Quantitativo:

Deverá ser fornecido pela empresa contratada os serviços abaixo listados, que atendam às características apresentadas no presente Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	CONJUNTO DE 03 (TRÊS) PERSIANAS VERTICAIS NAS MEDIDAS (MÍNIMA): 5,80M X 2,75M; 0,90M X 2,75M; 3,90M X 1,20M; INSTALAÇÃO PAREDE/TETO, CONFECCIONADAS EM TECIDO TIPO BLACKOUT, COR CINZA, SUPORTE DE FIXAÇÃO “L” E TRILHO EM ALUMÍNIO, COMANDO DUPLEX. (OBS.: A PROPONENTE DEVERÁ REALIZAR A CONFE-RÊNCIAS DAS MEDIDAS “IN-LOCO”).	UN	1	4.160,00	4.160,00
2	RETIRADA, LAVAGEM E REINSTALAÇÃO DE CORTINA DE TECIDO NA MEDIDA DE 5,00M X 2,50M. (OBS.: A PROPONENTE DEVERÁ REALIZAR A CONFERÊNCIAS DAS MEDIDAS “IN-LOCO”).	UN	1	600,00	600,00

3. Das Condições de fornecimento:

A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto da licitação devendo o objeto ser entregue à Adelaide Fontoura Oliveira Castro nº4 bairro Itamarati no município de Cravinhos estado de São Paulo em até 15 (quinze) dias após a requisição do Departamento de Compras do SAAE de Cravinhos-SP.

4. Justificativa

O objeto do presente Termo de Referência é necessário e justifica-se em face das necessidades do SAAE de Cravinhos-SP em adequar sua nova sede administrativa para o atendimento à população e a execução de suas rotinas administrativas.

5. Descrição da solução:

O que se pretende de solução: Proporcionar serviço de vidraçaria com fornecimento de estruturas de vidro temperado e acessórios conforme projeto do SAAE de Cravinhos-SP.



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024

6. Critérios de aceitação do objeto:

O objeto do contrato/ata será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante conferência dos serviços/produtos entregues.

Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato/Ata, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata (conforme art. 140 § 2º).

7. Da execução do objeto:

O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cravinhos, que deverá aferir:

- Se a contratada está executando o objeto de acordo com as suas características e determinações;
- Se a contratada está com fornecimento dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência;
- A empresa vencedora não poderá transferir, ceder ou mesmo associar no todo ou em parte, a execução do contrato/ata a ser lavrado, objeto da presente licitação (subempreitar).
- Sem prejuízo do disposto acima, considerando que a execução do objeto, será fiscalizada de maneira permanente, para os fins de atestar o recebimento do objeto.

8. Da gestão e fiscalização do contrato/ata:

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cravinhos, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de faltas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente a administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Os fiscais, bem como, os gestores da ata a ser registrada serão nomeados em momento oportuno.

9. Critérios de medição e de pagamento:

Será emitida apenas uma nota fiscal na entrega do bem.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

AVENIDA SALVADOR PAGANO, 190 – JARDIM ALTO DAS ACÁCIAS – CRAVINHOS / SP - CEP 14140-000

e-mail: secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br

www.saaecravinhos.sp.gov.br

Fone (16) 3951-2006



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024

A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preços, ou indicado posteriormente em momento oportuno.

Poderá ser solicitado juntamente com a nota fiscal os seguintes documentos: certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, bem como, qualquer documento que a contratante achar pertinente.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

O critério para os fins de seleção do fornecedor será o de menor preço unitário.

11. Estimativas do valor da contratação:

O valor estimado é de R\$ 4.760,00 (Quatro mil e setecentos e sessenta reais).

12. Dotação Orçamentária:

Os custos das eventuais despesas relativas a este processo serão provenientes da seguinte rubrica orçamentária constante do orçamento vigente, conforme segue:

03.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.02.00 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.02.01 SETOR DE TRIBUTAÇÃO

510 3.3.90.39.00 04.123.0301.2.307 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS JURÍDICOS

Cravinhos, 12 de junho de 2024

Engº LAURO CATAPANI FILHO

Diretor Superintendente

SAAE – CRAVINHOS

AVENIDA SALVADOR PAGANO, 190 – JARDIM ALTO DAS ACÁCIAS – CRAVINHOS / SP - CEP 14140-000

e-mail: secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br

www.saaecravinhos.sp.gov.br

Fone (16) 3951-2006